



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024**

*PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, inscrita no CNPJ nº 015976290001-23 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Justo Coelho de Sá Filho, inscrito no CPF nº. 530.745.643-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**, CNPJ nº 06.697.072/0001-16, sediada na RUA BENEDITO LEITE, 358, Centro, Porto Franco, neste ato representado pelo seu titular Sr. **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**, CPF Nº 095.343.852-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 088/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023 -CPL, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 060/2023**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes.

I— CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era da Secretaria Municipal de Saúde (015976290001-23) e que passará a ser do Fundo Municipal de Saúde CNPJ (14.588.101/0001-30) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 086/2024 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.1

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2027.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2027.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.2 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0210.2031.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cpjsjparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0210.2031.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

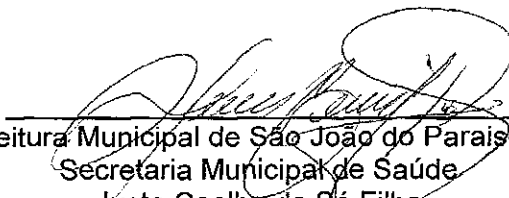
II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III- CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA.
2. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 19 de agosto 2024.


Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Saúde
Justo Coelho de Sá Filho

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 707a619e2514a9322821370c26364327

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de secretário municipal da Prefeitura de Santa Rita MA. O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 75, da lei orgânica do município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora **NAYARA SOUZA FARIAS**, CPF 047.837.85309, para ocupar o cargo de em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pulique-se, Registre, e Cumprase. PALACIO MUNICIPAL DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA, EM SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024. HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 3d1f824c37979b973a06f2ffaa8d1b7d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: São Domingos do Azeitão/MA.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

1. **MODALIDADE:** PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**
2. **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 20/08/2024, às 08h00min. ao dia 02/09/2024 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
3. **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 02/09/2024 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
4. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS FEDERAIS E ORDINÁRIOS.
5. **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão/MA, 19 de agosto de 2024.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 13d219dc334943452d832d4ebf0925ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, inscrita no CNPJ nº 015976290001-23 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Justo Coelho de Sá Filho, inscrito no CPF nº. 530.745.643-34, a seguir denominada contratante, e a empresa a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº06.697.072/0001-16, sediada na RUA BENEDITO LEITE, 358, Centro, Porto Franco, neste ato representado pelo seu titular Sr. SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF Nº 095.343.852-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 088/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 060/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era da Secretaria Municipal de Saúde (015976290001-23) e que passará a ser do Fundo Municipal de Saúde CNPJ (14.588.101/0001-30) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 086/2024 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.1

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2027.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2027.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0210.2031.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0210.2031.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA.
2. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. As quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 19 de agosto 2024.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Saúde
Justo Coelho de Sá Filho

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9d0424bb8b4afde3ae0f56a55b5c55ec

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 040602/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 16/07/2024

ABERTURA: 14:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040602/2024. VALIDADE: 12
(DOZE) MESES.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2024, na
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, situada na Av.
Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP:
65.665-000, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO,
situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024**, através da Secretaria
Municipal De Educação, na pessoa da Senhora: Andreyra Carla Santana
Da Silva Sousa, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos
Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado:
ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a
empresa: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ SOB Nº
17.828.413/0001-61**, AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, Nº 355,
BAIRRO: CANCELA CEP: 64.800-000, FLORIANO-PI, representada pela
Srª. Rafaela Martins de Carvalho CPF nº 652.390.083-53, RG nº
2.071.268 SSP/PI, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de
2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e

demais legislações aplicáveis, em face da proposta vencedora
apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP, cuja ata e
demais atos foram homologados pela autoridade administrativa,
RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas
quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas
alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento
convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços,
sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º
de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir,
conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos
itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e
eventual fornecimento de materiais de informática diversos para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,
conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta
desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 Sistema de Registro de Preços - SRP,
bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados de Empresa: Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME	Inscrição Estadual: 195146908
CNPJ: 17.828.413/0001-61	
Endereço: AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, Nº 355	Inscrição Municipal:
BAIRRO: CANCELA	
CEP: 64.800-000, FLORIANO - PI	EMAIL: Brasilmedicamentos10@hotmail.com
TEL/FAX: (89) 35212722	

Parágrafo Único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em
documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de
compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS,
entre outras:

1. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os

